

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1455, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.17166/2015-09 e 20887/2016-79, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.113/2016-GR, de 25.7.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 141, em 2.8.2018, que concedeu promoção à servidora **LAVINIA CAVALCANTI LIMA CUNHA**, da seguinte forma: **onde se lê** “II- Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/07/2016, data de abertura do processo”, **leia-se** “II - estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3.8.2015, data de conclusão do interstício”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 235
EM 25/12/18